



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 100, DE 17 DE NOVEMBRO 2021.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, o imóvel que especifica, para fins de instituição de Servidão Administrativa de Acesso à Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Porto Amazonas pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR

O Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso XI do artigo 64, da Lei Orgânica do Município, combinados com os artigos 2º; 5º alíneas “e” e “h”; e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

Considerando que a atuação do Poder Executivo se concentrará na implementação de medidas voltadas para preservação do meio ambiente, e especialmente, para o cumprimento da Lei Municipal n.º 708, de 15 de julho de 2004, que elenca dentre os seus fundamentos a manutenção e equilíbrio ecológico e a prevalência do interesse público;

Considerando que a cidade de Porto Amazonas, pela excelência de sua localização geográfica no entorno do denominado “Marco Zero” da navegação do Rio Iguaçu;

Considerando, a necessidade de transposição da Estação de Tratamento de Esgoto -E.T.E./Porto Amazonas, que está localizada junto ao Cais do Porto do Rio Iguaçu, no centro da cidade, ponto turístico, onde será construído um Parque Ambiental;

Considerando, que o Poder Público não possui áreas na região, as com características topográficas necessárias que comportem a construção de E.T.E., e que a referida área pertence a particulares;

Considerando, finalmente, o dever do Poder Executivo Municipal de tomar todas as medidas necessárias para que seja viabilizada a implementação de um parque linear, o qual abrangerá entre outros, o terreno onde está localizado a E.T.E;

DECRETA:

~~**Art. 1º.** Ficam declaradas de utilidade pública para fins de Desapropriação e instituição de Servidão Administrativa de Acesso, por via amigável ou judicial, destinadas para implantação de Estação de Tratamento de Esgoto pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, as áreas de terras abaixo descritas:~~



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

~~**ÁREA 1 – DESAPROPRIAÇÃO – IMÓVEL RURAL** denominado “Gleba nº 1” na cidade de Porto Amazonas – PR. Inicia-se a descrição no vértice 0=PP de coordenadas N = 7.173.258,921 m e E = 611.280,454 m; deste, segue com azimute 92°26'21" e distância de 101,48m até encontrar o vértice P1 de coordenadas N = 7.173.254,603 m e E = 611.381,846 m localizado na margem do Rio Iguaçu; deste, segue pela margem a jusante com azimute de 138°34'56" e distância de 40,00m até encontrar o vértice P2 de coordenadas N = 7.173.214,673 m e E = 611.379,347 m; deste, segue com azimute de 272°26'21" e distância de 100,69m até encontrar o vértice P3 de coordenadas N = 7.173.218,958 m e E = 611.278,751 m; deste, segue com azimute de 02°26'21" e distância de 40,00m até encontrar o vértice 0=PP, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área de 4.043,43 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações sativas da RBMC de Curitiba UFPR Cód. 93970, de coordenadas N 7.184.223,310m e E 677.878,515m, Guarapuava PRGU Cód. 96049, de coordenadas N 7.192.442,097m e E 450.952,308m e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51°WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.~~

~~**ÁREA 2 – SERVIDÃO ADMINISTRATIVO DE ACESSO** Inicia-se a descrição pelo eixo da faixa de servidão de passagem com 10,00m de largura destinada ao acesso a área da estação de tratamento de esgoto, no vértice 0=PP de coordenadas N = 7.173.270,978 m e E = 611.096,708 m; localizado no alinhamento predial da Rua Treze de maio, deste segue com azimute 96°51'39" e distância de 184,64m até o vértice P2 de coordenadas N = 7.173.248,921 m e E = 611.280,028 m; ponto final da descrição, perfazendo uma extensão de 184,64m, a qual define o eixo de uma faixa de 10,00m de largura, com área de atingimento de 1.846,40m². Todas as confrontações são com a matrícula 892 sob propriedade de José Roberto Andrade Nobell ou a quem de direito. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Guarapuava Cód. 96049, de coordenadas N 7.192.442,097m e E 450.952,308m, e também da estação ativa da RBMC da UFPR de Curitiba de Cód. 93970 de coordenadas N 7.184.223,310 e E 677.878,515 e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51°WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.~~

~~**Art. 1º.** Ficam declaradas de utilidade pública para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, a fração de terras com área total de 5.889,83 m² destinadas à implantação de servidão de~~



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

~~acesso e Estação de Tratamento de Esgoto pela concessionária de serviços públicos de saneamento básico, especificadas no Anexo I deste decreto. (Redação dada pelo Decreto n.º 071, de 27 de setembro de 2022)~~

~~§ 1º A primeira área descrita e especificada no Anexo Único deste Decreto se destina à para passagem de rede coletora de esgotamento sanitário e via de acesso à Estação de Tratamento de Efluentes (ETE). (Redação dada pelo Decreto n.º 071, de 27 de setembro de 2022)~~

~~§ 2º A segunda área descrita e especificada no Anexo Único deste Decreto se destina à implantação (Redação dada pelo Decreto n.º 071, de 27 de setembro de 2022)~~

~~de uma Estação de Tratamento de Efluentes (ETE) provenientes do esgotamento sanitário doméstico.~~

~~§ 3º Caberá à concessionária de serviços público de saneamento básico a implantação das estruturas especificadas nos parágrafos anteriores e no Anexo Único deste Decreto. (Redação dada pelo Decreto n.º 071, de 27 de setembro de 2022)~~

Art. 1.º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação via amigável ou judicial, destinada para implantação de Estação de Tratamento de Esgoto – ETE e faixa de servidão de acesso à Estação de Tratamento de Esgoto, especificadas no Anexo Único deste Decreto, as frações de terras que perfazem a área total de 5.895,49 m², integrantes de áreas maiores, situadas no quadro urbano do Município de Porto Amazonas, fazendo frente para Rua Treze de Maio esquina com Rua Rocha Pombo e, fundos para o Rio Iguaçu. (Redação dada pelo Decreto n.º 17, de 25 de janeiro de 2024)

§ 1º (revogado) (Redação dada pelo Decreto n.º 17, de 25 de janeiro de 2024)

§ 2º (revogado) (Redação dada pelo Decreto n.º 17, de 25 de janeiro de 2024)

§ 3º As estruturas de implantação de acesso e da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, caberá à Concessionário de Serviços Público de Saneamento Básico. (Redação dada pelo Decreto n.º 17, de 25 de janeiro de 2024)

~~**Art. 2.º** As áreas de terras encontram-se transcritas na Matrícula n.º 892 do Registro de Imóveis de Palmeira Pr., integrante de área maior com 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos metros quadrados), situado às margens do Rio Iguaçu (face sul), com frente para a Rua Treze de Maio (face norte), inscrito no INCRA sob n.º 702.047.294.195-2, na Receita Federal NIRF n.º 1.450.434-0, de propriedade atribuída a José Roberto de Andrade Nobell.~~

Art. 2.º A área de terras que trata o artigo anterior, é de propriedade atribuída a José Roberto de Andrade Nobel, encontra-se transcrita nas Matrículas n.º 892; 2565; 2566 e 2567 do Registro de Imóveis da Comarca de Palmeira, todas integrantes de área maior, conforme abaixo especificado. (Redação dada pelo Decreto n.º 17, de 25 de janeiro de 2024)



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Imóvel	Matrícula RI	Área total	Área de atingimento
Faixa acesso a ETE	892	142.500,00 m ²	204,70 m ²
Faixa acesso a ETE	2565	4.370,00 m ²	328,25 m ²
Faixa acesso a ETE	2566	8.715,00 m ²	888,02 m ²
Faixa acesso a ETE	2567	3.025,00 m ²	431,09 m ²
Area Estação Tratamento	2567	3.025,00 m ²	738,91 m ²
Area Estação Tratamento	892	142.500,00 m ²	3.304,52 m ²
Soma			5.895,49 m ²

. (Redação dada pelo Decreto n.º 17, de 25 de janeiro de 2024)

Art. 3º. A desapropriação prevista no artigo anterior é declarada de natureza urgente, para os fins e efeitos do artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas (PR), 17 de novembro de 2021.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA

Prefeito do Município



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

(Incluído pelo Decreto n.º 071, de 27 de setembro de 2022)

LOCALIZAÇÃO, PROPRIETÁRIO, MATRÍCULA, ÁREA, DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO E IMAGEM GRÁFICA

Servidão de Acesso																																									
Localização	Situado na confluência das ruas Rocha Pombo e 13 de Maio																																								
Proprietário	José Roberto Andrade Nobel																																								
Matrícula	892 do Registro de Imóveis da Comarca de Palmeira																																								
Área de Atingimento	1.846,40m ²	Extensão	184,64m	Largura	10m																																				
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO																																									
<p>Inicia-se a descrição pelo eixo da faixa de servidão de passagem com 10,00m de largura destinada ao acesso a área da estação de tratamento de esgoto, no vértice 0=PP de coordenadas N = 7.173.270,978 m e E = 611.096,708 m; localizado no alinhamento predial da Rua Treze de maio, deste segue com azimute 96°51'39" e distância de 184,64m até o vértice P2 de coordenadas N = 7.173.248,921 m e E = 611.280,028 m; ponto final da descrição, perfazendo uma extensão de 184,64m, a qual define o eixo de uma faixa de 10,00m de largura, com área de atingimento de 1.846,40m². Todas as confrontações são com a matrícula 892 sob propriedade de José Roberto Andrade Nobell ou a quem de direito. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Guarapuava Cód. 96049, de coordenadas N 7.192.442,097m e E 450.952,308m, e também da estação ativa da RBMC da UFPR de Curitiba de Cód. 93970 de coordenadas N 7.184.223,310 e E 677.878,515 e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51°WG, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.</p>																																									
IMAGEM GRÁFICA																																									
<table border="1"> <thead> <tr> <th>VERTICES</th> <th>AZIMUTE</th> <th>DISTÂNCIA(m)</th> <th>COORDENADA N (m)</th> <th>COORDENADA E (m)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0=PP</td> <td>P1</td> <td>96°51'39"</td> <td>184,64</td> <td>7.173.270,978</td> <td>611.096,708</td> </tr> <tr> <td>P1</td> <td></td> <td></td> <td>7.173.248,921</td> <td>611.280,028</td> </tr> </tbody> </table>						VERTICES	AZIMUTE	DISTÂNCIA(m)	COORDENADA N (m)	COORDENADA E (m)	0=PP	P1	96°51'39"	184,64	7.173.270,978	611.096,708	P1			7.173.248,921	611.280,028																				
VERTICES	AZIMUTE	DISTÂNCIA(m)	COORDENADA N (m)	COORDENADA E (m)																																					
0=PP	P1	96°51'39"	184,64	7.173.270,978	611.096,708																																				
P1			7.173.248,921	611.280,028																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">INFORMAÇÕES TÉCNICAS</th> <th colspan="2">PROJEÇÃO LINEAR TRANSVERSA DE MERIDIANO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1-ÁREA:</td> <td>1.846,40 m²</td> <td>PROJEÇÃO:</td> <td>UTM</td> </tr> <tr> <td>2-EXTENSÃO DA FAIXA DE SERVIÇÃO:</td> <td>184,64 m</td> <td>COORDENADA N (m):</td> <td>7.173.270,978</td> </tr> <tr> <td>3-LARGURA DA FAIXA DE SERVIÇÃO:</td> <td>10,00 m</td> <td>COORDENADA E (m):</td> <td>611.096,708</td> </tr> <tr> <td>4-PROJEÇÃO:</td> <td>UTM</td> <td>CONVERGÊNCIA MERIDIANA (cm):</td> <td>-0,073937,47</td> </tr> <tr> <td>5-FUSO:</td> <td>22 J</td> <td>DEVIÇÃO MAGNÉTICA (cm):</td> <td>+127,3516,07</td> </tr> <tr> <td>6-DATUM:</td> <td>SIRGAS 2000</td> <td colspan="2">PROJETO LIMPODE CONTROLEURIA MELHORIA DO SEB DE PORTO AMAZONAS</td> </tr> <tr> <td colspan="2"> TÍTULO: Faixa de servidão de acesso a estação de tratamento de esgoto IDENTIFICADO: JOSÉ ROBERTO ANDRADE NOBELL OU A QUEM DE DIREITO. MUNICÍPIO: PORTO AMAZONAS / PR COMARCA: PALMEIRA </td> <td colspan="2"> ESCALA: 1:1000 TITULO: 00001/004799 DATA: 26/09/2021 RESPONSÁVEL TÉCNICO: DANIEL SIMÕES DE FARIAS PROFESSIONAL: 091-058-000-1554-40-00002030000-00 </td> </tr> <tr> <td colspan="2"> PROJETO ELETRÔNICO: 091-058-000-1554-40-00002030000-00 EMPRESA: SANEPAR LOGO: </td> <td colspan="2"> CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL </td> </tr> </tbody> </table>						INFORMAÇÕES TÉCNICAS		PROJEÇÃO LINEAR TRANSVERSA DE MERIDIANO		1-ÁREA:	1.846,40 m ²	PROJEÇÃO:	UTM	2-EXTENSÃO DA FAIXA DE SERVIÇÃO:	184,64 m	COORDENADA N (m):	7.173.270,978	3-LARGURA DA FAIXA DE SERVIÇÃO:	10,00 m	COORDENADA E (m):	611.096,708	4-PROJEÇÃO:	UTM	CONVERGÊNCIA MERIDIANA (cm):	-0,073937,47	5-FUSO:	22 J	DEVIÇÃO MAGNÉTICA (cm):	+127,3516,07	6-DATUM:	SIRGAS 2000	PROJETO LIMPODE CONTROLEURIA MELHORIA DO SEB DE PORTO AMAZONAS		TÍTULO: Faixa de servidão de acesso a estação de tratamento de esgoto IDENTIFICADO: JOSÉ ROBERTO ANDRADE NOBELL OU A QUEM DE DIREITO. MUNICÍPIO: PORTO AMAZONAS / PR COMARCA: PALMEIRA		ESCALA: 1:1000 TITULO: 00001/004799 DATA: 26/09/2021 RESPONSÁVEL TÉCNICO: DANIEL SIMÕES DE FARIAS PROFESSIONAL: 091-058-000-1554-40-00002030000-00		PROJETO ELETRÔNICO: 091-058-000-1554-40-00002030000-00 EMPRESA: SANEPAR LOGO:		CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL	
INFORMAÇÕES TÉCNICAS		PROJEÇÃO LINEAR TRANSVERSA DE MERIDIANO																																							
1-ÁREA:	1.846,40 m ²	PROJEÇÃO:	UTM																																						
2-EXTENSÃO DA FAIXA DE SERVIÇÃO:	184,64 m	COORDENADA N (m):	7.173.270,978																																						
3-LARGURA DA FAIXA DE SERVIÇÃO:	10,00 m	COORDENADA E (m):	611.096,708																																						
4-PROJEÇÃO:	UTM	CONVERGÊNCIA MERIDIANA (cm):	-0,073937,47																																						
5-FUSO:	22 J	DEVIÇÃO MAGNÉTICA (cm):	+127,3516,07																																						
6-DATUM:	SIRGAS 2000	PROJETO LIMPODE CONTROLEURIA MELHORIA DO SEB DE PORTO AMAZONAS																																							
TÍTULO: Faixa de servidão de acesso a estação de tratamento de esgoto IDENTIFICADO: JOSÉ ROBERTO ANDRADE NOBELL OU A QUEM DE DIREITO. MUNICÍPIO: PORTO AMAZONAS / PR COMARCA: PALMEIRA		ESCALA: 1:1000 TITULO: 00001/004799 DATA: 26/09/2021 RESPONSÁVEL TÉCNICO: DANIEL SIMÕES DE FARIAS PROFESSIONAL: 091-058-000-1554-40-00002030000-00																																							
PROJETO ELETRÔNICO: 091-058-000-1554-40-00002030000-00 EMPRESA: SANEPAR LOGO:		CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL																																							
<p align="center">PLANIMÉTRICO ESCALA 1:1000</p>																																									

(Incluído pelo Decreto n.º 071, de 27 de setembro de 2022)



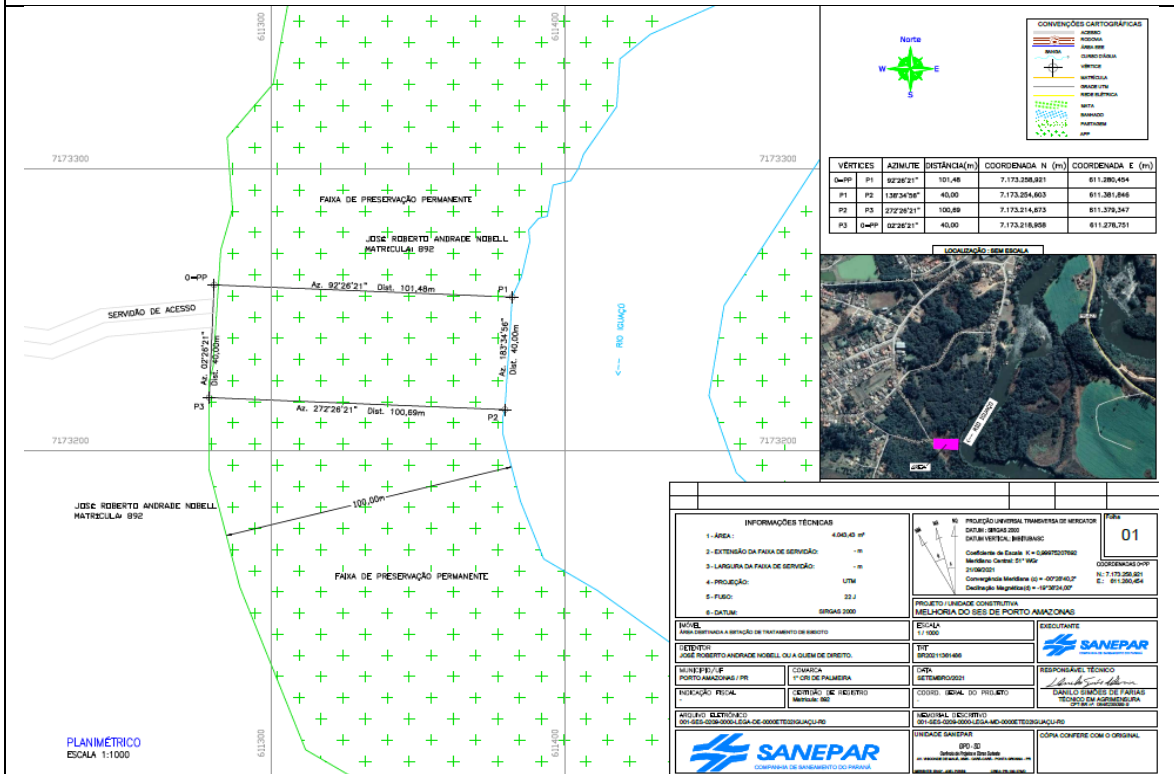
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Área Estação de Tratamento de Efluentes			
Localização	Situado na servidão localizada confluência das ruas Rocha Pombo e 13 de Maio com fundos para o Rio Iguaçu		
Proprietário	José Roberto Andrade Nobell		
Matrícula	892 do Registro de Imóveis da Comarca de Palmeira		
Área de Atingimento	4.043,43m ²	Perímetro	1.669,35m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

IMÓVEL RURAL denominado “Gleba nº 1” na cidade de Porto Amazonas – PR. Inicia-se a descrição no vértice 0=PP de coordenadas N = 7.173.258,921 m e E = 611.280,454 m; deste, segue com azimute de 92°26'21" e distância de 101,48m até encontrar o vértice P1 de coordenadas N = 7.173.254,603 m e E = 611.381,846 m localizado na margem do Rio Iguaçu; deste, segue pela margem a jusante com azimute de 138°34'56" e distância de 40,00m até encontrar o vértice P2 de coordenadas N = 7.173.214,673 m e E = 611.379,347 m; deste, segue com azimute de 272°26'21" e distância de 100,69m até encontrar o vértice P3 de coordenadas N = 7.173.218,958 m e E = 611.278,751 m; deste, segue com azimute de 02°26'21" e distância de 40,00m até encontrar o vértice 0=PP, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área de 4.043,43m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações ativas da RBMC de Curitiba UFPR Cód. 93970, de coordenadas N 7.184.223,310m e E 677.878,515m, Guarapuava PRGU Cód. 96049, de coordenadas N 7.192.442,097m e E 450.952,308m e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51°WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

IMAGEM GRÁFICA

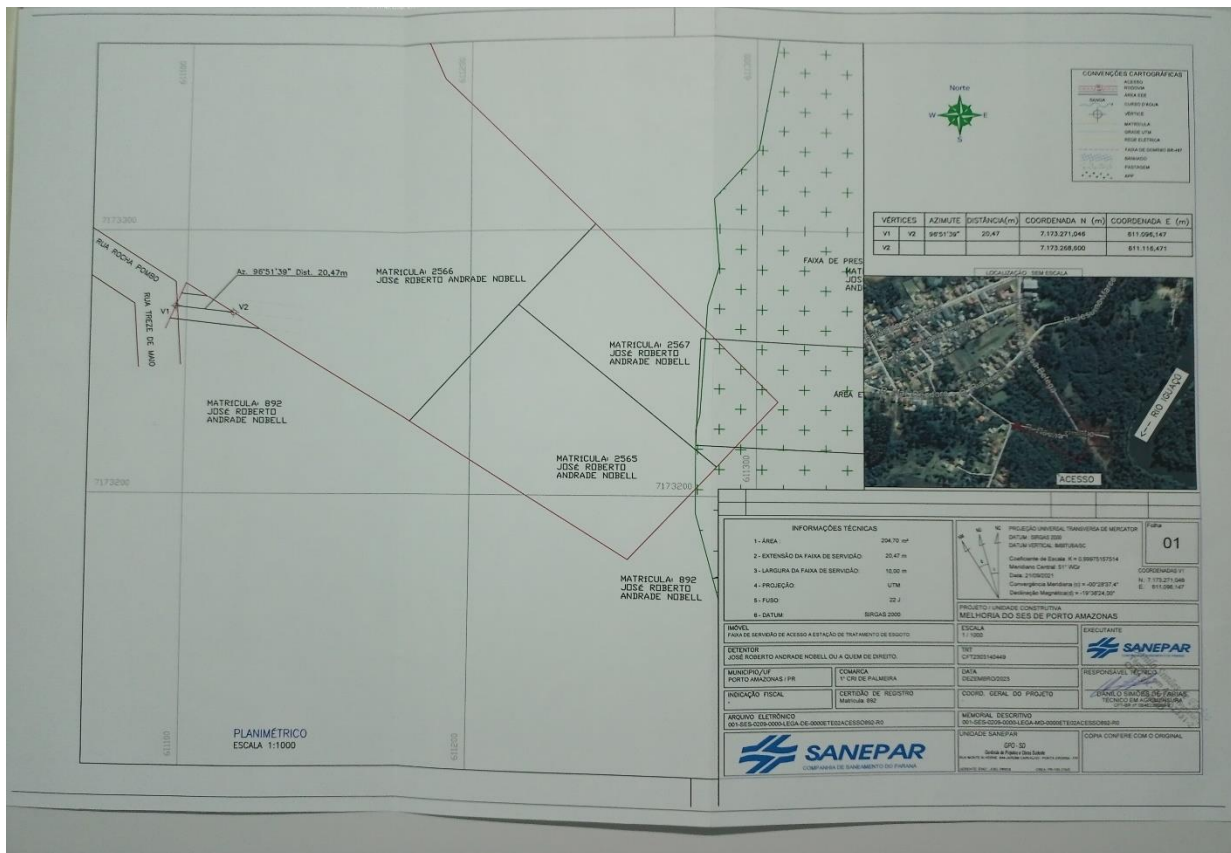


(Incluído pelo Decreto n.º 071, de 27 de setembro de 2022)



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Servidão de Acesso					
Localização	Situado na confluência das ruas Rocha Pombo e 13 de Maio				
Proprietário	José Roberto Andrade Nobel				
Matrícula	892 do Registro de Imóveis da Comarca de Palmeira				
Área de Atingimento	204,70 m ²	Extensão	20,47 m	Largura	10m
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO					
<p>Inicia-se a descrição pelo eixo da faixa de servidão de passagem com 10,00m de largura destinada ao acesso a área da estação de tratamento de esgoto, no vértice V1 de coordenadas N . = 7.173.271,046 me E = 611.096,147 m; localizado No alinhamento predial da Rua Treze de maio, deste segue com azimute 96°51'39" e distância de 20,47m até o vértice V2 de coordenadas N = 7.173.268,600 m e E = 611.116,471 m; ponto final da descrição perfazendo uma extensão de 20,47m, a qual define o eixo de uma faixa de 10,00m de largura, com área de atingimento de 204,70m². Todas as confrontações são com a matrícula 892 sob propriedade de José Roberto Andrade Nobell ou a quem de direito. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Guarapuava Cód. 96049, de coordenadas N 7.192.442,097m e E 450.952,308m, e também da estação ativa da RBMC da UFPR de Curitiba de Cód. 93970 de coordenadas N 7.184.223,310 e E 677.878,515 e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51°WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.</p>					
IMAGEM GRÁFICA					

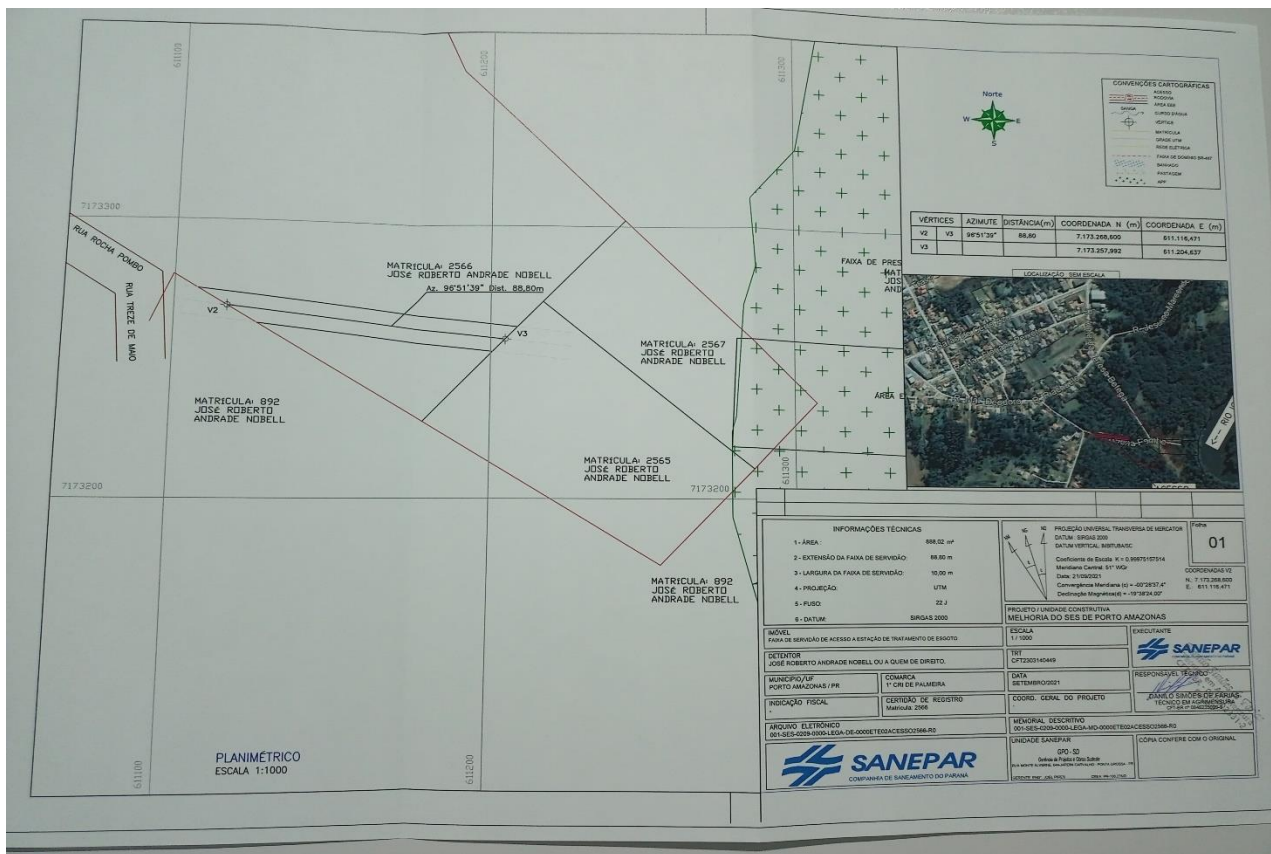


(Incluído pelo Decreto n.º 017, de 25 de janeiro de 2024)



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Serviçãõ de Acesso					
Localizaçãõ	Continuaçãõ da faixa se serviçãõ de acesso na confluênciã das ruas Rocha Pombo e 13 de Maio				
Proprietãrio	Josê Roberto Andrade Nobel				
Matriculã	2566 do Registro de Imóveis da Comarca de Palmeira				
Área de Atingimento	888,02m ²	Extensãõ	88,80m	Largura	10m
DESCRIÇÃõ DO PERÍMETRO					
<p>Inicia-se a descriçãõ pelo eixo da faixa de serviçãõ de passagem com 10,00m de largura destinada ao acesso a área da estaçãõ de tratamento de esgoto, no vértice V2 de coordenadas N. = 7.173.268,600 me E. = 611.116,471 m; localizado na divisa de matriculã, deste segue com azimute 96°51'39" e distância de 88,80m até o vértice P2 de coordenadas N = 7.173.257,992 me E = 611.204,637 m; ponto final da descriçãõ, perfazendo uma extensãõ de 88,80m, a qual define o eixo de uma faixa de 10,00m de largura, com área de atingimento de 888,02m². Todas as confrontações sãõ com a matriculã 2.566 sob propriedade de Josê Roberto Andrade Nobell ou a quem de direito. Todas as coordenadas aqui descritas estãõ georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estaçãõ ativa da RBMC de Guarapuava Cód. 96049, de coordenadas N 7.192.442,097m e E 450.952,308m, e também da estaçãõ ativa da RBMC da UFPR de Curitiba de Cód. 93970 de coordenadas N 7.184.223,310 e E 677.878,515 e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51°WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetro foram calculados no plano de projeçãõ UTM.</p>					
IMAGEM GRÁFICA					

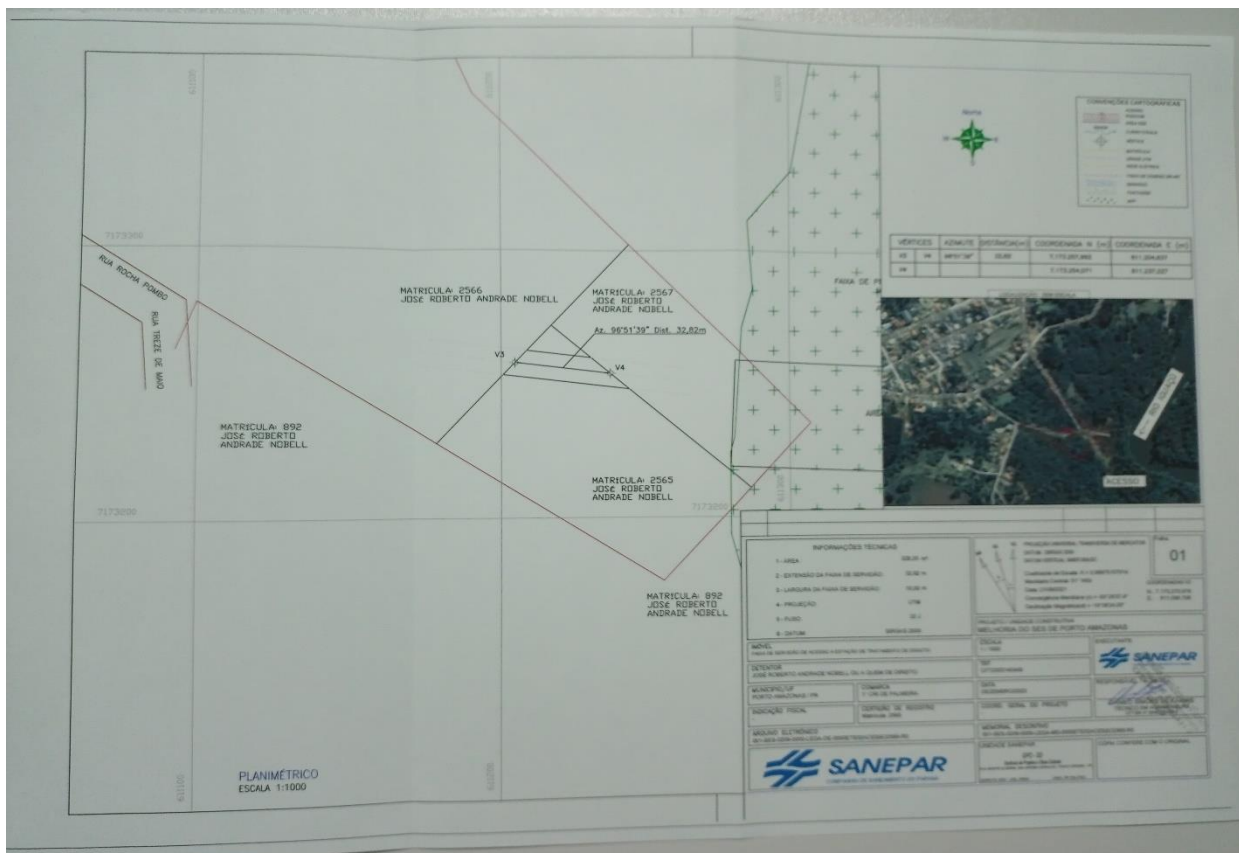


(Incluído pelo Decreto n.º 017, de 25 de janeiro de 2024)



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Servidão de Acesso					
Localização	Continuação da faixa se servidão de acesso na confluência das ruas Rocha Pombo e 13 de Maio				
Proprietário	José Roberto Andrade Nobel				
Matrícula	2565 do Registro de Imóveis da Comarca de Palmeira				
Área de Atingimento	328,25m ²	Extensão	32,82 m	Largura	10m
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO					
<p>Inicia-se a descrição pelo eixo da faixa de servidão de passagem com 10,00m de largura destinada ao acesso a área da estação de tratamento de esgoto, no vértice V3 de coordenadas N = 7.173.257,992 me E = 611.204,637 m; localizado na divisa de matrícula, deste segue com azimute 96051139" e distância de 32,82m até o vértice P2 de coordenadas N = 7.173.254,071 me E = 611.237,227 m; ponto final da descrição, perfazendo uma extensão de 32,82m, a qual define o eixo de uma faixa de 10,00m de largura, com área de atingimento de 328,25m². Todas as confrontações são com a matrícula 2.565 sob propriedade de José Roberto Andrade Nobell ou a quem de direito. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Guarapuava Cód. 96049, de coordenadas N 7.192.442,097m e E 450.952,308m, e também da estação ativa da RBMC da UFPR de Curitiba de Cód. 93970 de coordenadas N 7.184.223,310 e E 677.878,515 e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51°WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.</p>					
IMAGEM GRÁFICA					

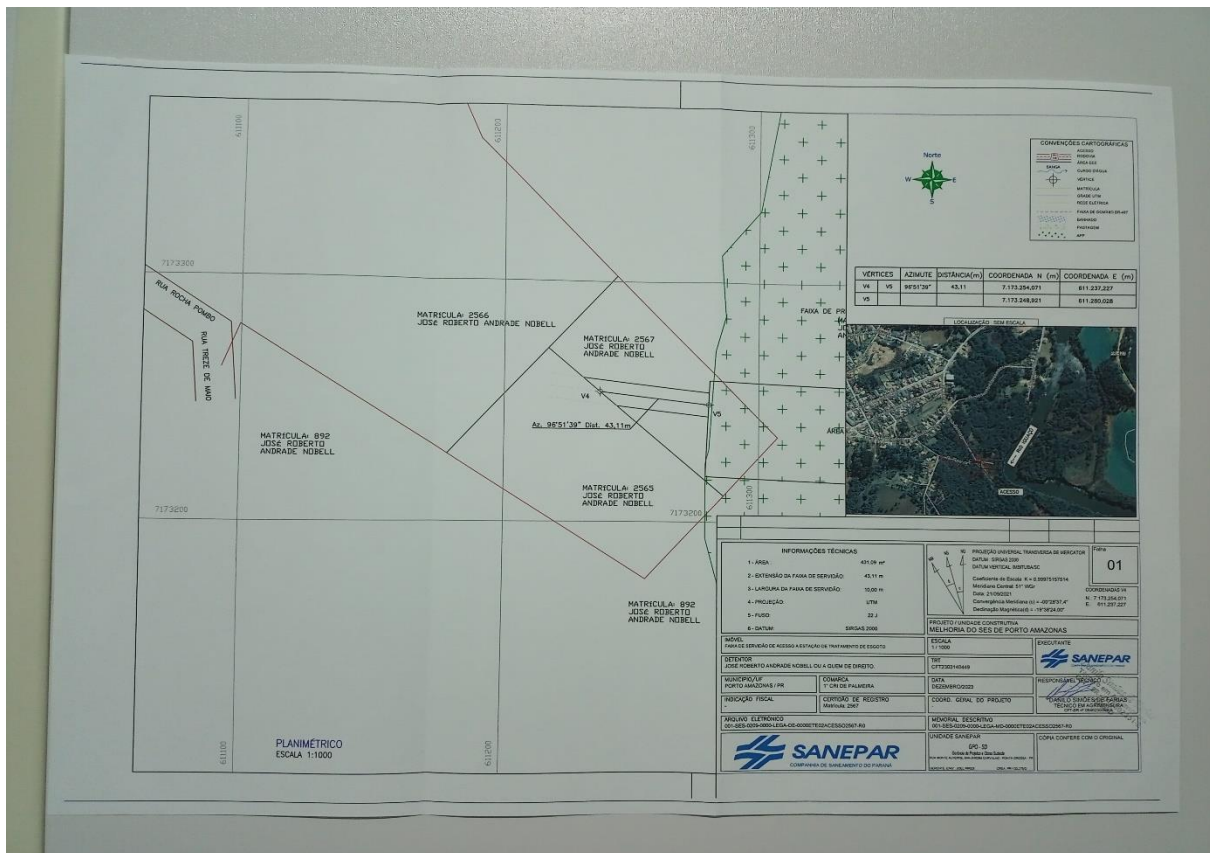


(Incluído pelo Decreto n.º 017, de 25 de janeiro de 2024)



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

SERVIDÃO DE ACESSO					
Localização	Continuação da faixa de servidão de acesso na confluência das ruas Rocha Pombo e 13 de Maio				
Proprietário	José Roberto Andrade Nobell				
Matrícula	2567 do Registro de Imóveis da Comarca de Palmeira				
Área de Atingimento	431,09 m ²	Extensão	43,11m	Largura	10m
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO					
<p>Inicia-se a descrição pelo eixo da faixa de servidão de passagem com 10,00m de largura destinada ao acesso a área da estação de tratamento de esgoto, no vértice V4 de coordenadas N = 7.173.254,071 me E = 611.237,227 m; localizado na divisa de matrícula, deste segue com azimute $96^{\circ}51'39''$ e distância de 43,11m até o vértice P2 de coordenadas N = 7.173.248,921 me E = 611.280,028 m; ponto final da descrição, perfazendo uma extensão de 43,11m, a qual define o eixo de uma faixa de 10,00m de largura, com área de atingimento de 431,09m². Todas as confrontações são com a matrícula 2.567 sob propriedade de José Roberto Andrade Nobell ou a quem de direito. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Guarapuava Cód. 96049, de coordenadas NI 7.192.442,097m e E 450.952,308m, e também da estação ativa da RBMC da UFPR de Curitiba de Cód. 93970 de coordenadas N 7.184.223,310 e E 677.878,515 e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51°WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.</p>					
IMAGEM GRÁFICA					

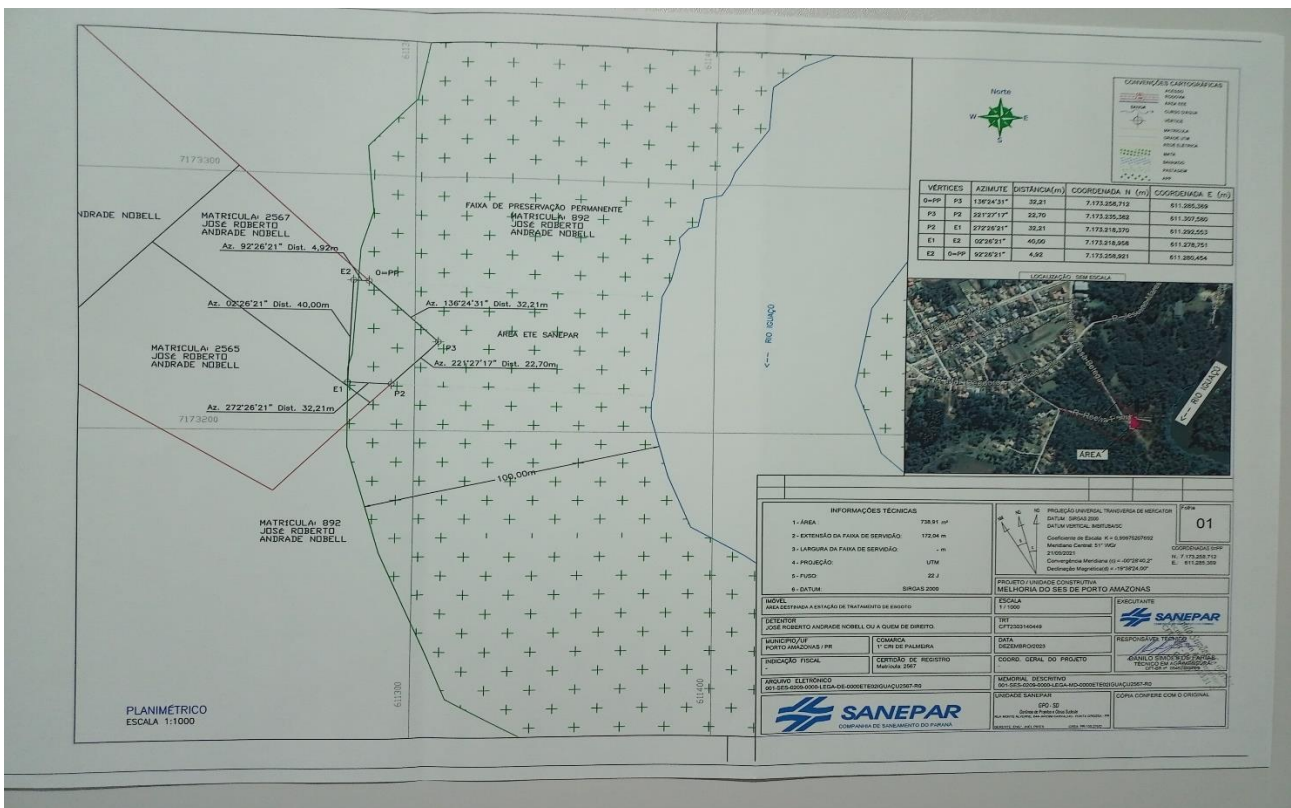


(Incluído pelo Decreto n.º 017, de 25 de janeiro de 2024)



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Área Estação de Tratamento de Efluentes			
Localização	Situado na servidão localizada confluência das ruas Rocha Pombo e 13 de Maio com fundos para o Rio Iguazu		
Proprietário	José Roberto Andrade Nobel		
Matrícula	2567 do Registro de Imóveis da Comarca de Palmeira		
Área de Atingimento	738,91 m ²	Perímetro	172,04 m
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO			
<p>IMÓVEL URBANO denominado na cidade de Porto Amazonas — PR. Inicia-se a descrição no vértice 0=PP de coordenadas N = 7.173.258,712 m e E = 611.285,369 m; deste, segue com azimute 136°24'31" e distância de 32,21m até encontrar o vértice P3 de coordenadas N = 7.173.235,382 m e E = 611.307,580 m; deste, segue com azimute de 221°27'17" e distância de 22,70m até encontrar o vértice P2 de coordenadas N = 7.173.218,370 m e E = 611.292,553 m; deste, segue com azimute de 272°26'21" e distância de 32,21m até encontrar o vértice E1 de coordenadas N = 7.173.218,958 m e E = 611.278,751 m; deste, segue com azimute de 02°26'21" e distância de 40,00m até encontrar o vértice E2 de coordenadas N = 7.173.258,921 m e E = 611.280,454 m; deste, segue com azimute de 92°26'21" e distância de 4,92m até encontrar o vértice 0=PP, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área de 738,91m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações ativas da RBMC de Curitiba-UFPR Cód. 93970, de coordenadas N 7.184.223,310m e E 677.878,515m, Guarapuava-PRGU Cód. 96049, de coordenadas N 7.192.442,097m e E 450.952,308m e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51°WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.</p>			
IMAGEM GRÁFICA			



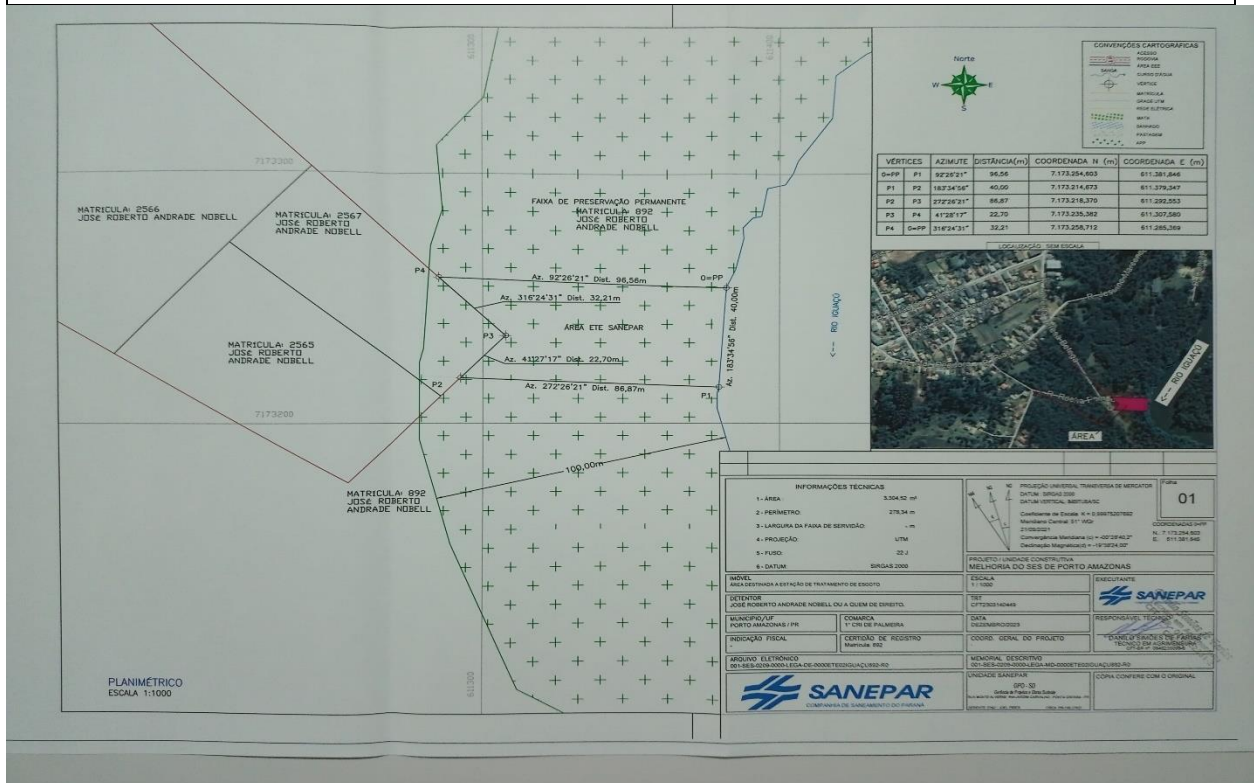
(Incluído pelo Decreto n.º 017, de 25 de janeiro de 2024)



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Área Estação de Tratamento de Efluentes			
Localização	Situado na servidão localizada confluência das ruas Rocha Pombo e 13 de Maio com fundos para o Rio Iguaçu		
Proprietário	José Roberto Andrade Nobell		
Matrícula	892 do Registro de Imóveis da Comarca de Palmeira		
Área de Atingimento	3.304,52m ²	Perímetro	278,34m
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO			
<p>IMÓVEL RURAL denominado "Gleba n° 1" na cidade de Porto Amazonas — PR. Inicia-se a descrição no vértice 0=PP de coordenadas N = 7.173.254,603 me E = 611.381,846 m; deste, segue com azimute 92°26'21" e distância de 96,56m até encontrar o vértice P1 de coordenadas N = 7.173.214,673 m e E = 611.379,347 m localizado na margem do Rio Iguaçu; deste, segue pela margem a jusante com azimute de 138°34'56" e distância de 40,00m até encontrar o vértice P2 de coordenadas N = 7.173.218,370 me E = 611.292,553 m; deste, segue com azimute de 272°26'21" e distância de 86,87m até encontrar o vértice P3 de coordenadas N = 7.173.235,382 m e E = 611.307,580 m; deste, segue com azimute de 41°28'17" e distância de 22,70m até encontrar o vértice P4 de coordenadas N = 7.173.258,712 m e E = 611.285,369 m; deste, segue com azimute de 316°24'31" e distância de 32,21m até encontrar o vértice 0=PP, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área de 3.304,52m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações ativas da RBMC de Curitiba-UFPR Cód. 93970, de coordenadas N 7 184 223 310m e E 677.878,515m, Guarapuava-PRGU Cód. 96049, de coordenadas Ni 7.192.442,097m e E 450.952,308m e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51°WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.</p>			

IMAGEM GRÁFICA



(Incluído pelo Decreto n.º 017, de 25 de janeiro de 2024)